



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA

OFÍCIO Nº 928/2022-SECA2

Palmas, 29 de junho de 2022

A Sua Excelência o Senhor
PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito do Município de Tocantinópolis -TO

Assunto: Processo nº 11541/2020 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - 2019

Senhor Prefeito,

Com base em deliberação da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ocorrida na Sessão Ordinária Por Videoconferência de 28/06/2022, comunicamos Vossa Senhoria para a adoção das providências necessárias quanto às recomendações constantes no item "8.2" do(a) PARECER PRÉVIO Nº 111/2022-SEGUNDA CÂMARA.

Alertamos que o prazo recursal se inicia com a publicação da decisão no Boletim Oficial deste Tribunal, nos termos do artigo 27, da Lei nº 1.284/2001 (Lei Orgânica do TCE/TO), c/c artigo 341, parágrafo 3º, do Regimento Interno.

O inteiro teor do relatório, voto e decisão, bem como do processo, poderão ser acessados no sistema eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, por meio de certificação digital, ou pelo link <https://www.tceto.tc.br/e-contas> do Portal e-Contas - Consulta Pública de Processos, na aba pesquisa avançada.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por:

EURAZIA FERNANDES BARROS, SECRETARIA DE CAMARA, em 30/06/2022 às 09:53:18, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **229559** e o código CRC C04DE2E

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.